



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da  
Computação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 243 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4470 - [www.ppgco.facom.ufu.br](http://www.ppgco.facom.ufu.br) - [cpgfacom@ufu.br](mailto:cpgfacom@ufu.br)



## INFORME

Processo nº 23117.034018/2024-89

1. O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCO), da Faculdade de Computação (FACOM), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3150/2023 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes **torna sem efeito o processo seletivo de bolsas para veteranos (5414497)**. A decisão foi motivada pela aprovação da nova resolução que normatiza a distribuição e acúmulo de bolsa e muda a sistemática do processo de bolsas. Os alunos que submeteram para o respectivo processo seletivo de bolsa poderão resubmeter segundo as novas normas em processo a ser divulgado oportunamente.

MARCELO DE ALMEIDA MAIA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3150/23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Maia, Coordenador(a)**, em 11/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5524003** e o código CRC **65CC9ED0**.

Referência: Processo nº 23117.034018/2024-89

SEI nº 5524003